

Proc. CNT 11.449/45

(CNT-121-46)

1946

ABL/ZM.

Recurso extraordinário de que se não conhece por incabível.

VISTOS E RELATADOS êstes autos em que são partes: como recorrente, Francisco Luiz Caldeira, e como recorrida Tiesenhausen & Cia.:

Pela inicial de fls. 2, Francisco Luiz Caldeira reclamou da firma Tiesenhausen & Cia. o pagamento da indenização, férias horas extraordinárias e aviso prévio.

A 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte julgou procedente a reclamação (fls. 7).

Houve recurso ordinário para o Conselho Regional do Trabalho da 3a. Região que, anulando a decisão recorrida, determinou a remessa dos autos a Junta de origem, para nova instrução e julgamento do processo.

Dá o recurso extraordinário de fls. 27/32, interposto por Francisco Luiz Caldeira, com fundamento no art. 896, letras a e b, da Consolidação das Leis de Trabalho.

Defendendo-se a sustentada empresa empregadora, que, preliminarmente, é de ser negado o recurso extraordinário apresentado pelo recorrente, eis que não está enquadrado nas hipóteses legais. Quando ao mérito, é pela confirmação da "veneranda decisão recorrida, por estar conforme a lei e à equidade, não tendo havido choque algum com outras quaisquer decisões trabalhistas".

Em parecer de fls. 42/43, a Procuradoria é pelo provimento do recurso, para restabelecer a decisão da Junta

M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - GABINETE DO PRESIDENTE

de Conciliação e Julgamento.

Isto posto, e

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso interposto é incabível, pois não ocorrem, no caso, as hipóteses previstas no art. 896, alíneas a e b, da Consolidação das Leis do Trabalho;

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso, por incabível na espécie. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946.

Presidente

Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

Relator

Percival Godoy Ilha

Procurador

Ciente- _____

Dorval Lacerda

Assinado em / /

Publicado no "Diário da Justiça" em

414146